



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular  
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614  
Demerval Lobão - Piauí  
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7986 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007986-55**, o seguinte **IMÓVEL: LOTE 1C - Um lote de terreno situado na Rua Maria Otília, nº 245, Bairro Vila São Francisco, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão - PI, com área de 172,07m<sup>2</sup> e perímetro de 52,92metros; com as seguintes medidas e confrontações: Frente mede 14,95 metros, limitando-se ao sul com a Rua Maria Otília; Fundo mede 14,95 metros limitando-se ao norte com terreno de Geraldo José de Sousa Santos; Flanco Direito mede 11,51 metros limitando-se ao oeste com terreno de Geraldo José de Sousa Santos; Flanco Esquerdo mede 11,51 metros, limitando-se ao leste com terreno de Geraldo José de Sousa Santos, desmembrado de uma área de terreno urbano de maior porção situado na Rua São Domingos, Bairro Vila São Francisco, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão - PI, com área total de 3.564,95m<sup>2</sup> e perímetro de 239,20 metros.** Conforme Planta de Demarcação, Laudo Técnico profissional com declarações e anuência de confrontantes, Memorial Descritivo, assinados pelo proprietário, elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Pedro Neto Vieira de Carvalho, CREA 7636 – PI, RN: 1907727825 e respectiva ART/CREA nº 00019077278255017017; Certidão de Número expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI em 11/04/2019, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 0227/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI em 11/04/2019, assinada por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Arrecadação - PMDL da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI. **PROPRIETÁRIO(S): GERALDO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, de nacionalidade brasileira, aposentado, portador do CPF/MF: nº 105.666.863-68 e do CI/RG: nº 231.602-SSP/PI e seu cônjuge **MARIA DE FÁTIMA CAMPÊLO DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, aposentada, portadora do CPF/MF: nº 770.311.303-44 e da CI/RG: nº 985.844-SSP/PI, casados desde 02/06/1972, sob o regime da comunhão universal de bens, anterior ao Advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Padre Joaquim Nonato, nº 1066, Bairro Centro, na cidade de Demerval Lobão – PI. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 7982, à ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2**, deste Cartório, datado de 21 de maio de 2019. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento datado de 17 de maio de 2019, dirigido à Oficiala Interina do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de Geraldo José De Sousa Santos e sua esposa Maria De Fátima Campêlo dos Santos, acima qualificados, com firma reconhecida neste Cartório. **TITULO**

**AQUISITIVO:** O referido imóvel é objeto do desmembramento de uma área de terreno urbana, o qual foi adquirido em maior porção nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Tabelionato no Livro de Notas nº. 41, às fls. 005, em 06.04.2016, por compra feita a Cipriano Rodrigues De Sousa, RG. Nº. 284.436- PI, CPF nº 138.255.933-04 e sua mulher Maria Do Rosário Moraes Santiago Sousa, CPF Nº 228.083.373-53, brasileiros, casados, professores, residentes e domiciliados nesta cidade; cujo registro foi feito no R-1-6369, às ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, deste Cartório, datado de 12 de abril de 2016. Emolumentos: R\$ 29,82; Fermojupe: R\$ 5,96; MP: R\$ 0,75, Selo: R\$ 0,26. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 21 de maio de 2019. Eu, Irenice Olival Lima, Oficiala Substituta Interina do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**AV-1-7986- INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Nos termos do requerimento datado de 05 de agosto de 2020, dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **GERALDO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, de nacionalidade brasileira, aposentado, portador da carteira de identidade CI/RG: nº 231.602-SSP/PI, inscrito no CPF/MF: nº 105.666.863-68 e seu cônjuge **MARIA DE FÁTIMA CAMPÊLO DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade CI/RG: nº 985.844-SSP/PI, inscrita no CPF/MF: nº 770.311.303-44, casados desde 02/06/1972, sob o regime da comunhão universal de bens, anterior ao Advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Padre Joaquim Nonato, nº 1066, Bairro Centro, na cidade de Demerval Lobão - PI; **procede-se a averbação para constar o Número de Inscrição Municipal** do imóvel objeto da matrícula supra, no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, como sendo: Que o imóvel acima descrito, encontra-se cadastro na municipalidade com **Inscrição Municipal sob nº 01.04.008.0361.01**. Conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº controle: 0275/2020, emitida em 13/07/2020, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, assinada por Valdenir Oliveira – Setor de Tributos da PMDL. Emolumentos: R\$ 75,67. Fermojupe R\$ 15,13; MP: R\$ 1,89. Selo: R\$ 0,26. Arquivamento: R\$ 9,72 - Fermojupe: R\$ 1,94, MP: R\$ 0,24, selo R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 17 de agosto de 2020. Eu, Irenice Olival Lima – Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**R-2-7986 - COMPRA E VENDA –** Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada em 06 de agosto de 2020 (06/08/2020), no Livro nº 53, às fls. 022 a 023, na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão - PI, **o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por RIZEUDA PEREIRA GALVÃO**, de nacionalidade brasileira, que se declara solteira, não convivente em união estável, comerciante, filha de Júlio de Barros Galvão Dias e Maria Madalena Pereira Galvão, portadora da carteira de identidade CI/RG: nº 1.293.378-SSP/PI, inscrita no CPF/MF: nº 439.610.883-49, cujos números foram extraídos da CNH/DETRAN/PI, registro sob nº 03322791917, emitida em 23/03/2017, validade: 22/03/2020, residente e domiciliada no Residencial Vila Paraíso, quadra 03, casa 28, Bairro Pedra Mole, na cidade de Teresina - PI; adquirido por compra, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como

Transmitente(s): **GERALDO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, de nacionalidade brasileira, aposentado, portador do CPF/MF: nº 105.666.863-68 e do CI/RG: nº 231.602-SSP/PI e seu cônjuge **MARIA DE FÁTIMA CAMPÊLO DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, aposentada, portadora do CPF/MF: nº 770.311.303-44 e da CI/RG: nº 985.844-SSP/PI, casados desde 02/06/1972, sob o regime da comunhão universal de bens, anterior ao Advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Padre Joaquim Nonato, nº 1066, Bairro Centro, na cidade de Demerval Lobão – PI. Para efeitos fiscais o imóvel acima foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – Piauí, pelo valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Foram apresentados: a guia de quitação do ITBI sob nº 12889, no valor principal de R\$ 300,00, sem multas ou descontos; valor total de R\$ 300,00, pago em 22/10/2019, no LOG MAIS – Correspondente do Banco do Brasil; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº controle: 0275/2020, emitida em 13/07/2020, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI, assinada por Valdenir Oliveira – Setor De Tributos da PMDL; Certidão de Inteiro Teor com negativa de ônus referente à matrícula do imóvel emitida pela Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão - PI. Feita a Consulta à CNIB, foi levantado o relatório de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultado negativo em nome dos outorgantes e da outorgada acima qualificadas, conforme os respectivos códigos HASH: 9f70. e90b. d424. d2b7. fec0. 9754. 4133. 786f. 897f .66f8; 7d03. 3f98. c97c. be8a. 3bf9. f4eb. 2e2d. dc27. 0c10. 8ebc; consulta feita em 17/08/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos: R\$ 768,28, Fermojupi: R\$ 153,66, MP: R\$ 19,21; Selo: R\$ 0,26. Arquivamento: R\$ 9,72; Fermojupi: R\$ 1,94; MP: R\$ 0,24, Selo: R\$ 0,26. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 17 de agosto de 2020. Eu, Irenice Olival Lima – Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

**AV-3-7986– AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO:** Nos termos do requerimento datado de 14 de junho de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **RIZEUDA PEREIRA GALVÃO**, de nacionalidade brasileira, que se declara solteira, não convivente em união estável, comerciante, filha de Júlio de Barros Galvão Dias e Maria Madalena Pereira Galvão, portadora da carteira de identidade CI/RG: nº 1.293.378-SSP/PI, inscrita no CPF/MF: nº 439.610.883-49, cujos números foram extraídos da CNH/DETRAN/PI, registro sob nº 03322791917, emitida em 23/03/2017, validade: 22/03/2020, residente e domiciliada no Residencial Vila Paraíso, quadra 03, casa 28, Bairro Pedra Mole, na cidade de Teresina - PI, procede-se a presente averbação: **Da edificação de Uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Maria Otília nº 245, Bairro Vila São Francisco, zona da cidade de Demerval Lobão-PI, com área de construção de 52,61m²; composta de (06) compartimentos (cômodos internos), sendo: um (01) terraço, uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, e um (01) b.w.c; construção encravada no imóvel constante na matrícula supra, com área de 172,07m² e perímetro de 52,92m lineares.** Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 015/2021, datada de 03/05/2021, tendo gasto o valor global de R\$ 76.510,72 (setenta e seis mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), na obra de construção, conforme Aviso de Regularização de Obra - ARO, datado

de 09/03/2021 - RFB. Alvará de Construção nº 0008/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 15/01/2021; Certidão Negativa de Tributos Municipais sob o nº 0229/2021, datada de 18/05/2021 e Certidão de Número expedida em 18/05/2021 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, assinadas por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000582021-88888289, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010; em 15/03/2021, válida até 11/09/2021, planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsabilidade técnico: eng. de Cleóbulo Vieira de Moura CREA/PI: 1759-D-PI, ART 1920210012548, os quais ficam arquivados nesta serventia. Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 267,69 - FERMOJUPI: R\$ 53,54 - FMMP/PI: R\$ 6,69 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 340,77 (PG: 2021.05.463/2). SELO NORMAL: ACA01246-I39L SELO NORMAL: ACA01247-GK5L. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalexta](http://www.tjpi.jus.br/portalexta). O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 16 de junho de 2021. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

---

**R-4-7986- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual CCFGTS/PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2672788-7, datado de 22 de março 2022, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: COMPRADOR(ES): MAYCON WESLEY DE MORAIS SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/07/2000, depósito, filho de: Maria do Socorro de Sousa e Manoel Neto de Moraes Sousa, e-mail: DSNJ@hotmail.com, portador(a) de carteira de identidade nº 4030347, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 28/01/2021 e do CPF 094.599.513-09, solteiro(a) e não convivente de união estável, residente e domiciliado em Rua São Domingos, 907, Cidade Nova, em Demerval Lobão-PI. VENDEDOR(ES): RIZEUDA PEREIRA GALVÃO, de nacionalidade brasileira, que se declara solteira, não convivente em união estável, comerciante, filha de Júlio de Barros Galvão Dias e Maria Madalena Pereira Galvão, portadora da carteira de identidade CI/RG: nº 1.293.378-SSP/PI, inscrita no CPF/MF: nº 439.610.883-49, cujos números foram extraídos da CNH/DETRAN/PI, registro sob nº 03322791917, emitida em 23/03/2017, validade: 22/03/2020, residente e domiciliada no Residencial Vila Paraíso, quadra 03, casa 28, Bairro Pedra Mole, na cidade de Teresina - PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na**

forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH:6ª4f.985f. d543.1300. c626.cb4f. baf6. ebeb.f6ac. 2c28- Rizeuda Pereira Galvão; consultas estas feitas em 02/05/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0230/2022, emitida, em 05/04/2022, assinada por Francinaldo Araujo de Moraes, Coordenador de Arrecadação- PMDL, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pago em 05/04/2022, às 10:53:00, código da operação:74576910, chave de segurança: XN3ZSTQTU5Z0032F. A vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.244,93 - FERMOJUPI: R\$ 248,99 - FMMP/PI: R\$ 31,13 - Selo: R\$ 0,26 VALORES COMPLEMENTARES: DIFERENÇA DE VALORES DA TABELA NOVA: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 37,34 DIFERENÇA DE VALORES DA TABELA NOVA: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 37,34 DIFERENÇA DE VALORES DA TABELA NOVA: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 37,34 DIFERENÇA DE VALORES DA TABELA NOVA: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 37,34 - TOTAL: R\$ 1.674,67 (PG: 2022.04.139/2). SELO NORMAL: ADN70512-BN7A. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão - PI, 02 de maio de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

**R-5-7986**– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada **por Aurilan Lima Miranda**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 07/07/1980, economiário, portador(a) de carteira de identidade nº 1871577, expedida por SSP/PI e do CPF nº 801.599.073-49, conforme procuração lavrada às folhas 010/011, do livro 3374-P, de 24/04/2019, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 040/040v do livro 862, em 01/09/2020, no 02º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1989, Costa e Silva-PI, PI. **B- Condições do Financiamento. B-1- Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de**

Imóvel Novo. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1**- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3**- Enquadramento: SFH. **B4**- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 88.000,00. Recursos próprios: R\$ 17.038,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 4.962,00. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6**- Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 88.000,00. **B-7**-Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **B-8**-Prazo Total (meses). 360. **B8.1**- Amortização(meses) 360. **B9**- Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 4.7500. Efetiva 4.8547. **B-9.2** – Taxa de Juros Reduzida. Nominal Não se aplica. Efetiva Não se aplica. **B-10**-Encargo Mensal Inicial: **B10.1**-Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 459,04. Prêmios de Seguros: R\$ 17,40. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 476,44. **B10.2**- Taxa de Juros Reduzida: Não se aplica. **B11**-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/04/2022. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13**- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **C** -Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **MAYCON WESLEY DE MORAIS SOUSA**, R\$ 2.200,00, não comprovada 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.232,46 - FERMOJUPI: R\$ 246,49 - FMMP/PI: R\$ 30,81 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 VALORES COMPLEMENTARES: DIFERENÇA DE VALORES DA TABELA NOVA: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 36,98 DIFERENÇA DE VALORES DA TABELA NOVA: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,47 DIFERENÇA DE VALORES DA TABELA NOVA: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 36,98 DIFERENÇA DE VALORES DA TABELA NOVA: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,47 DIFERENÇA DE VALORES DA TABELA NOVA: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 36,98 DIFERENÇA DE VALORES DA TABELA NOVA: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,47 DIFERENÇA DE VALORES DA TABELA NOVA: R\$ 0,00 - FMMP/PI: R\$ 36,98 DIFERENÇA DE VALORES DA TABELA NOVA: R\$ 5,44 - FERMOJUPI: R\$ 1,09 - FMMP/PI: R\$ 0,47 - TOTAL: R\$ 1.692,86 (PG: 2022.04.139/3). SELO NORMAL: ADN70513-YJAD SELO NORMAL: ADN70514-QUDM. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 02 de maio de 2022. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

**AV – 6 – 7986** – Protocolo: 18415 de 28/04/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de **16 de março de 2026** com Código de validação: **V5MWH-LNCPJ-QQ9LJ-JYK7J** e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/V5MWH-LNCPJ-QQ9LJ-JYK7J> , firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de

agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliani Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: [dered@caixa.gov.br](mailto:dered@caixa.gov.br), neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: [matheus.sinibaldi@caixa.gov.br](mailto:matheus.sinibaldi@caixa.gov.br), o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliani Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [suadi@caixa.gov.br](mailto:suadi@caixa.gov.br), na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88.025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1532, emitido em 25/07/2025, às 13:48:46, pelo Usuário: **BIBIO**, no valor de **2.309,93 (dois mil, trezentos e nove**

reais e noventa e três centavos) , devidamente recolhido em 11/08/2025 , procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 115.496,33 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)** foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **MAYCON WESLEY DE MORAIS SOUSA**, CPF: **094.599.513-09** , de que trata a matrícula **7986**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº **1532**, emitido em **25/07/2025**, às **13:48:46**, pelo Usuário: **BIBIO**, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº **1331/2025** , emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia **09 de julho de 2025** , emitida por **Valdemir Olive**, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 440,68; FERMOJUPI: R\$ 88,12; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,40; MP: R\$ 35,26; FEAD: R\$ 4,40; Total: R\$ 573,38 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJN97997 - QPC5, AJN97998 - 498E**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Demerval Lobão-PI, 28/04/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

**CERTIFICO mais:** 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJN97999 - LPPY**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Demerval Lobão, 28 de Abril de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira  
Oficiala registradora e tabeliã titular





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RV3JW-TCVUW-8YHFV-T2F5Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF \*\*\*.062.423-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/RV3JW-TCVUW-8YHFV-T2F5Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>